

## **RESULTADO – EDITAL 01/2024 PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PPgFon UFRN**

Para fins de distribuição de bolsas do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL para os ingressantes em 2024, a Comissão Própria de Bolsa local da UFRN divulga o resultado do edital 01/2024, referente aos candidatos interessados em concorrer a quota de bolsa de estudos.

O processo seletivo foi baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPgFon de 26 de julho de 2019 que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e no edital 01/2024 para distribuição de bolsas - PPgFon UFRN, lançado no dia 03/04/2024. O deferimento da inscrição dos candidatos à bolsa foi condicionada aos seguintes critérios: a) Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - PPgFon UFRN (Anexo I), b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsista (Anexo II), c) Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações, referentes ao período de 01 de outubro de 2023 a 15 de março de 2024 (Anexo III), d) Declaração de que participou na seleção do PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FONOAUDIOLOGIA – PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL TURMA 2024.1, como concorrente às vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas da UFRN, a saber: declarados quilombolas, indígenas ou heteroidentificados como negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência - (Anexo IV), (caso tenha se inscrito), e) Declaração de que realizou o Cadastro Único junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, PROAE/UFRN, (caso tenha se inscrito), de acordo com a resolução n. 004/2022 - CONSEPE/CONRAD (Anexo V); f) Declaração de ausência de vínculo empregatício durante o ato da inscrição e comprometendo-se a permanecer sem o mesmo nos próximos 12 meses após a concessão da bolsa

(Anexo VI). A ordem de classificação dos discentes A ordem de classificação dos discentes foi definida de acordo com a média da Nota Final obtida no Processo Seletivo e a Pontuação do Currículo Lattes do período analisado, em que foram atribuídos peso três (3) para a Nota Final e peso dois (2) para a atualização do Currículo Lattes. Após a análise, a classificação seguiu a seguinte ordem:

<b>CANDIDATO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Abigail Gabrielli Dantas Rodrigues Albuquerque	20241014568	1ª
Nyara Gabrielle Fernandes Aguiar	20241014648	2º
Maria Elizabeth Job de Vasconcelos	20241014620	3º
Gabrielly de Souza Martins	20241014577	4º
Luiza Eduarda Bezerra dos Santos	20241014610	5º
Josefa Viviane de Moura Ferreira	20241014595	6º
Gislayne Oliveira da Rocha	20241014586	7º
Gustavo Oliveira Tomaz	20241014559	8º
Talita Gabriel Silva	20241014657	9º

Natal, 08 de abril de 2024.

Prof. Dr Hipólito Virgilio Magalhães Junior

Profa. Dra. Joseli Soares Brazorotto

Tássya Kamila Fernandes Caldas de Lima (representante discente)

**Comissão Própria de Bolsa local da UFRN**